



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 2432/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 094/2019.

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Zé Turin, dispõe sobre a outorga de Salva de Prata ao 50º Batalhão de Polícia Militar, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

Segundo a justificativa do projeto, o 50º batalhão, atualmente comandado pelo Tenente Cel. PM Cássio Pereira Novaes, tem desenvolvido excelente trabalho na região, reconhecido por toda população dos bairros da zona Sul da capital paulista.

O projeto está subscrito com o número regimental de Vereadores e encontra-se instruído com o histórico da entidade homenageada, assim como a anuência por escrito de seu representante, conforme exposto no artigo 348 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto deve prosperar. Portanto, o parecer é favorável.

Sala da Comissão, 11/12/2019.

CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB)

DANIEL ANNENBERG (PSDB)

ELISEU GABRIEL (PSB) - Presidente

GILBERTO NASCIMENTO (PSC)

JAIR TATTO (PT)- Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/12/2019, p. 123

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.